

DECRETO N.º 45.202, DE 19/10/2023.

REVOGA DECRETO Nº 14.356, DE 26/08/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a pedido, o Decreto nº 14.356, de 26/08/2005, que autorizou a proceder nos assentamentos do Servidor EDMAR GUSMÃO FRANCA, Matrícula nº 1192, a averbação do tempo de contribuição equivalente a 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Processo nº 192/2023 - PRT.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz /ES, 19 de outubro de 20203.

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

